PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando a importância da literatura como instrumento de educação na formação da sociedade, na sua identidade cultural;

Considerando que o Município de Salvador não possui um Festival Literário de porte internacional;

Considerando que um Festival Literário atrairia não só o engajamento de turismo na cidade, trabalhos diretos e indiretos, além de deixar a capital no mapa de Festivais Literários que tomam cada vez mais espaço no Brasil;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a viabilidade de um estudo para implementação do Festival Literário de Salvador, que aconteceria anualmente na capital da Bahia, onde seriam realizadas discussões, palestras, oficinas literárias e eventos paralelos para os apaixonados da literatura.

Salvador, 10 de abril de 2019.

TÉO SENNA